



A LOUCURA MEDICALIZADA OU A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL-COLÔNIA JULIANO MOREIRA, NO ESTADO DA PARAHYBA, NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E PROFILAXIA RURAL (1910)

HELMARA GICCELLI FORMIGA WANDERLEY*

Nas primeiras décadas do século XX, o estado sanitário da Capital parahybana era considerado pouco salubre. Além do mais, naqueles anos, o Estado da Parahyba vivia uma grave crise econômica, proveniente tanto da desvalorização dos produtos locais, como devido às sucessivas secas que assolaram o território desde os anos 1870. E, apesar de se observar nas “Mensagens” dos gestores parahybanos um discurso em defesa da urbanização e modernização daquela cidade, poucas foram as mudanças sociais, políticas e econômicas corridas naquele momento.

Pese que foi somente no governo do médico-sanitarista João Machado (1909-1911), que foram realizados na Capital parahybana melhoramentos materiais considerados, por suas elites letradas e políticas, como modernos (TRIGUEIRO, 1982). Neste sentido, visando *sanear, embelezar e promover a circulação*, durante sua administração, observou-se a inauguração dos serviços de iluminação elétrica, a implantação do serviço de bondes elétricos e de abastecimento d’água. Todos estes melhoramentos reclamados em nome do progresso e da civilização da Parahyba. Além disso, objetivando combater práticas consideradas como “antiquadas e prejudiciais” à saúde pública, João Machador criou o Decreto n. 494, de 8 de Junho de 1911, que organizava a Repartição de Hygiene do Estado, por meio do qual, prometia trazer salutareos benefícios à saúde pública, atingindo “a inviolabilidade do domicilio”.

Visando dar continuidade à política sanitária do Dr. João Machado, os governos que o sucederam levaram adiante as reformas urbanas, ora enfatizando as questões de saneamento, ora investindo no embelezamento e circulação. Houve, entretanto, aqueles que defenderam que a modernidade estava relacionada à cultura e educação de um povo. Assim, foi que, durante o governo do jurista, jornalista e professor, João Pereira de Castro Pinto, observou-se a tentativa de higienizar a sociedade a partir da educação, revelando a influência dos discursos eugênicos, que começavam a circular no país.

Sopesando que se ações higienistas não iriam surtir efeito em curto prazo, também a Assistência Pública esteve entre as preocupações de Castro Pinto. Apesar disso, as realizações neste campo foram obras da “caridade cristã”, diante do que, graças aos “beneméritos”

* Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFPE; Professora Adjunto no CCJS/ Universidade Federal de Campina Grande.



senhores Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e Dr. Walfredo Guedes Pereira, foram criados em 1913 o Asylo de Mendicidade e a Polyclinica Infantil, respectivamente. Outra obra, idealizada e edificada, pelos “espíritos filantrópicos” do Estado da Parahyba foi o Orfanato Dom Ulrico, cuja inauguração só ocorreria em 1916.

Como se os filantropos homens “se esquecessem de lançar suas vistas para os “infelizes” loucos e/ou loucas que existiam no Asylo da Cruz do Peixe, registrou-se também, em 1913, a primeira tentativa Estatal de construir no território parahybano um Hospício moderno, sendo influenciada pelos acalorados discursos de provedores, psiquiatras, higienistas, juristas e jornalistas. A obra, por insuficiência de verbas e por existirem outras prioridades para o Estado, fora adiada. Não obstante, a iniciativa do Dr. Castro Pinto marcou uma nova fase da campanha pró-Hospital de Alienados na Parahyba, qual seja: a construção do Asilo se tornou objeto de disputa entre os políticos locais, resultando no adiamento da questão até 1928. Apesar disso, antes de deixar o governo do Estado, Castro Pinto, criou a Lei Estadual nº 426, de 8 de novembro de 1915 que, em seu Artigo 5º, § 29, “autoriza[va] o Presidente do Estado a entrar em accordo com a Santa Casa de Misericórdia sobre a Construcção e direcção do Asylo de Alienados”. Desta feita, a questão dormitou por dois anos, sendo retomada em 1917, durante a administração do médico Francisco Camilo de Holanda, e, novamente, arquivada para a frustração do primeiro médico-alienista Parahybano, o Dr. Octávio Soares.

Construído com verbas da Comissão Federal de Profilaxia Rural e em cumprimento ao compromisso assumido publicamente pelo então governador do Estado da Parahyba do Norte, o Sr. Solon de Lucena, quando este gestor, referindo-se ao Asylo de Sant’Anna, declarou, em sua “Mensagem á Assembleia Legislativa, em setembro de 1921, que era “uma vergonha” o estabelecimento existente na Capital parahybana que, “ser ar, pequeno, sem o mínimo conforto, parec[ia] antes um logar de supplicio do que um hospício de alienado”. Com estas palavras, Lucena, influenciado pelas ideias do sanitarista Accacio da Costa Pires, chefe da Comissão Federal de Profilaxia Rural na Parahyba, lançou: “se as finanças do Estado permitirem dentro do quadriênio do meu governo, dotarei a Parahyba com um hospício condigno”.

Dentre as instituições de proteção aos desamparados, à Assistência aos alienados foi uma das mais antigas reivindicações dos provedores da Santa Casa de Misericórdia da Parahyba, muito embora o interesse manifesto pelos provedores em seus relatórios fosse principalmente de cunho material. E, embora a criação do Asylo da Cruz do Peixe, em 1891, sugira que os enfermos da mente passaram a ser assistidos pela citada instituição, há de se



concordar com o Dr. Sá e Benevides, não existia nas células daquele estabelecimento outra coisa senão a sequestração daqueles sujeitos. Dito isto, entende-se que o adiamento deste melhoramento deveu-se ao fato de que, mesmo comportando muito defeitos e faltas arquitetônicas e terapêuticas, o Asylo de Santana, na Cruz do Peixe, se não atendia ao que se propôs quando da sua criação, isto é, retirar do Hospital da Santa Casa de Misericórdia os loucos e/ou loucas, o mesmo se prestava muito bem a atender as necessidades da nova ordem social que vinha se instituindo naquela Capital, desde os anos 1910, e que visava excluir do centro da cidade os homens e mulheres considerados pelas elites econômicas, políticas e letradas daquela Capital como destoantes.

Pese que, se no século XIX as epidemias e secas concorreram para o surgimento de uma teoria social da doença naquela cidade, no início do século XX, foi o desejo de modernização o que impulsionou as práticas de segregação e, especialmente, de higienização social, o que atingia não apenas os pobres - embora fossem estes os mais atingidos-, mas todos aqueles que não se adequavam ao novo modelo de cidade idealizado por suas elites letradas e políticas. Ora, naquele contexto, de acordo com Maroja, os problemas morais da Capital parahybana eram atribuídos as endemias e à falta de educação, conforme se observa:

onde há o impudismo, a verminose, o alcoolismo, a peste bubônica, a febre amarela, a varíola, a syphilis, a tuberculose e tantíssimas outras pestes, certo predomina a ignorância, o analfabetismo, a imbecilidade, o atardamento physico e psychico pela descerebração, a degenerescência, a desintegração funcional.

Inclusive, é importante observar que, segundo se depreende da documentação consultada, os alienados não representavam problema à manutenção da ordem pública na cidade da Parahyba, por pelo menos três motivos: ou porque estavam presos nas “instituições totais”; ou tolhidos nos quartos abandonados das casas dos seus familiares, e, finalmente, por ser reduzido o número de loucos e/ou loucas, considerados furiosos, existentes nas ruas da capital parahybana, o que se julga tanto pelas poucas ocorrências nas páginas dos jornais cotejados acerca da divagação de tais sujeitos pela cidade, como também a partir do movimento de entrada e saída do Asylo de Sant’Anna.

De acordo com o mapa do movimento do Asylo, registra-se uma média de 39 entradas anuais, o que equivale a aproximadamente 4 entradas por mês apenas, tal número se torna ainda mais reduzido se se considerar que, talvez, alguns dos sujeitos que saíam do estabelecimento, por alta médica ou a pedido dos seus familiares, podem ter sido internados mais de uma vez no interstício de um ano.



De qualquer forma, devido à onda modernizante pela qual passava a Cidade da Parahyba, as elites letradas, políticas e econômicas tornaram-se menos transigentes à presença dos alienados[as] pacíficos, o que gerou a necessidade de sequestro destes sujeitos, outrora tolerados nas ruas e caminhos daquela Capital.

Considerando que desde os anos 1910 muitas melhorias já haviam sido realizadas na cidade da Parahyba e, tendo em vista o desinteresse dos administradores da Santa Casa, dos “espíritos filantrópicos”, e mesmo dos poderes públicos, em resolver a questão da Assistência aos Alienados do Estado, Solon de Lucena reclamou a construção do Hospício, movido por interesses de cunho político, visando engrandecer seu nome e sua gestão. Afinal, os estabelecimentos de Assistência Social criados nos anos anteriores, como se viu, não foram realizados pelo erário público, sugerindo que, ao realizar aquela obra, Lucena seria lembrado como o primeiro governador da Parahyba a investir em “Assistência Pública”, diz-se, a operar em favor da causa dos alienados[as] deste Estado.

A propósito, a execução da referida obra traduzia a estima do referido gestor junto ao Dr. Epitácio Pessoa. E nada mais oportuno, visto que o presidente da República, o Sr. Epitácio, tanto era seu parente, como mantinha com ele bom relacionamento na política. Some-se a isso a promessa feita por Epitácio Pessoa, quando soube de sua eleição para a presidência do Brasil, qual seja: resgatar o Nordeste! Neste intento, não economizou recursos, investindo nesta região valores considerados “fabulosos”. E, sendo ele parahybano, não é de estranhar que tenha sido a Parahyba o Estado mais beneficiado em sua gestão. Em que pese, a referida obra foi autorizada meses antes de Epitácio deixar a presidência do Brasil.

Ademais, segundo matéria publicada no Jornal A União, de 06 de julho de 1924, “a origem do nosso hospital-colônia prende[u]-se à fervorosa diligência do Dr. Accacio Pires que, quando aqui exercitou a direção da Comissão Profilaxia Rural, teria solicitado ao governo federal a liberação de verbas para o melhoramento de “Serviço de Assistência aos Alienados na Parahyba” que fugia ao disposto no Decreto nº 1.132, de 22 de dezembro de 1903 que estabelecia em seu Artigo 13:

Todo hospício, asylo ou casa de saúde, destinado a enfermos de moléstias mentaes, deverá preencher as seguintes condições:

1ª ser dirigido por profissionais devidamente habilitado e residente no estabelecimento;

2ª instalar-se e funcionar em edifício adequado, situado em lugar saudável, com dependências que permitam aos enfermos exercícios ao ar livre;

3ª possuir compartimentos especiais para evitar a promiscuidade de sexos, bem como para a separação e classificação dos doentes, segundo o número destes e a natureza da moléstia de que sofriam;



4ª oferecer garantias de idoneidade, no tocante ao pessoal, para os serviços clínicos e administrativos.¹

O pleito foi estimulado também pelo diagnóstico dos sanitaristas que afirmavam dever-se o atraso do Brasil não ao clima tropical ou a “composição racial” de sua população, mas a doença.

De acordo com Carlo Fidelis Ponte et al., o retrato que os sanitaristas da Liga Pró-Saneamento do Brasil, liderada por Belizário Pena, pintaram do país, depois das expedições realizadas aos “sertões” brasileiros pelos pesquisadores do Instituto Oswaldo Cruz, Pena e Artur Neiva, mostrava um povo doente e analfabeto, abandonado pelo Estado e entregue à própria sorte”.² Diante disso, os mesmos conjecturavam a recuperação e defesa nacional a partir de políticas de saúde, marcadamente, de caráter intervencionista, principalmente, nas áreas negligenciadas pelos poderes públicos, tal como o Nordeste.

Naquele contexto, as “instituições”, tanto quanto o emprego da vacina e a observância às normas de higiene adquiriram maior importância para as ações de combate às doenças, visto que tanto a cura de sujeitos isolados, quanto o acúmulo excessivo de enfermos nos poucos hospitais, hospícios, cadeias e quartéis existentes no Brasil, tornava mais difícil a erradicação das diferentes moléstias que atingiam a população nacional³. Assim, a construção do Hospital de Alienados na cidade da Parahyba justificava-se por ser aquele estabelecimento, também, um instrumento de ação profilática, no combate as endemias que assolavam o Estado. Ora, basta considerar que o Hospital de Sant’Anna, onde existiam “sempre, mais de vinte loucos[as] pacíficos, na maioria idiotas”, e onde se acotovelavam centenas de doentes de moléstias infecciosas e incuráveis, era considerado pelas autoridades médicas e pelos provedores da Santa Casa como “um viveiro de tuberculose, de contágio”.

Do ponto de vista dos higienistas, a construção do Hospital-Colônia também visava reduzir o número de alienados[as] em hospitais para enfermos de todas as moléstias - inclusive naqueles destinados a doenças contagiosas e incuráveis -, e acabar com a prática de “deitar loucos [e loucas] em cárceres públicos”, o que contrariava o disposto no Artigo 1º do Decreto Nº 1.132 de 1903, segundo o qual o alienado[a] que viesse a comprometer a ordem pública ou a segurança das pessoas, deveria ser recolhido em estabelecimento apropriado para a sua

¹BRASIL. **Decreto Nº 1.132**, de 22 De dezembro de 1903. Reorganiza a Assistencia a Alienados. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1132-22-dezembro-1903-585004-publicacaooriginal-107902-pl.html>. Acesso em Acesso 12.01.2013.

²Ibidem.

³LUZ, Mandel. **Medicina e ordem política brasileira: Políticas e instituições de saúde (1850-1930)**. Rio de Janeiro: Graal, 1982, pp.167-77.



enfermidade. Finalmente, o novo Hospício faria cessar as “censuras acrimorosas contra a Santa Casa”, visto que a Assistência aos Alienados não mais ficaria a cargo dos irmãos da caridade e dos enfermeiros-leigos, mas sob a responsabilidade de médicos, culminando na medicalização daquele serviço. Enfim, por todas as vantagens que a obra parecia comportar, o governador Solon de Lucena, alegando a falta de recursos para a aquisição de um terreno onde pudesse ser construído o Hospital, ofereceu, o terreno situado ao final do “Orfanato Dom Ulrico”, na entrada da Estrada do Macaco.

Feita a avaliação do lugar, o parecer do Dr. Accacio Pires foi comunicado ao governador Solon de Lucena por meio do Ofício Nº 489, de 12 de julho de 1922, nos seguintes termos:

Cabendo-me mais do que ninguém a responsabilidade da escolha do local em que vai ser instalada a Colônia dos Alienados, nesta Capital... Como preliminar devo dizer a V. Excia. Que não alimento a ilusão de que o local, por mim escolhido seja o melhor possível, pois reconheço nele alguns defeitos, que entretanto desaparecem ante as vantagens a que correspondem. [...] Este fica situado próximo a cidade, tem uma área de 30 hectares, é salubre e tem água canalizada à parte. Nele, portanto, ficará muito mais barato a instalação da Colônia e econômico o seu custeio⁴.

Embora as representações anteriores deixem em relevo que o terreno recomendado pela equipe do Dr. Accacio Pires para a construção do Hospital de Alienados ficasse próximo à Cidade de Parahyba, o mesmo situava-se à margem dela, a uma distância de aproximadamente 3 km do seu espaço central. Some-se a isso o inconveniente que era a travessia de 1 km pelas estradas irregulares e alagadas do caminho do Macaco. Enfim, tal situação deixa divisar a situação de isolamento do lugar que, por sinal, marcaria o ponto terminal de uma nova rota de exclusão na Cidade da Parahyba, desta vez, marcadamente assistencialista. Inclusive, com exceção do Asylo de Mendicidade, todos os estabelecimentos de Assistência do Estado da Parahyba haviam sido edificadas na distante Avenida João Machado.

No que se refere especificamente aos insanos, apesar das críticas acerca da situação do Asylo de Sant’Anna, percebe-se nos discursos veiculados nas páginas dos Jornais locais, que se o internamento daqueles sujeitos em um Hospital-Colonial, por uma lado representaria uma ruptura com o modelo oferecido pela Santa Casa de Misericórdia, que se configurava ainda como pré-alienista, por outro, guardava estreita relação com aquele modelo, visto que o novo “hospício” continuaria a ter a função de sequestrar os alienados[as], tornando-os invisíveis para sociedade. Em que pese, dado a distância em que seria construído o Hospital, aqueles sujeitos

⁴SILVA FILHO, Edvaldo Brilhante. **Historia da Psiquiatria na Paraíba**. João Pessoa: Santa Clara, 1998, p.73.



também seriam silenciados, pois seus gritos e “arruídos” não poderiam ser ouvidos pelos moradores das áreas centrais da cidade da Parahyba.

É importante dizer ainda que, naquele contexto, o internamento dos alienados[as] em Hospitais-Colônias era defendido pelos psiquiatras brasileiros como necessário para evitar que os sujeitos nomeados como degenerados não obstaculizassem o projeto de salvação da Nação. Neste sentido, a Psiquiatria, assim como o higienismo, a criminologia, a engenharia, etc., passaram a intervir no espaço urbano e nas “áreas rurais do Brasil”, a fim de “esquadrinhar” a vida das populações que habitavam aquele território.

A obra, projetada pelo Dr. Heraldo Damasceno, em parceria com o Dr. Accacio Pires, a partir da cópia da planta do Hospital Nacional de Alienados, cedida por Dr. Juliano Moreira em 1917, teve início no dia 26 de julho de 1922.

Dessa forma, a Parahyba finalmente teria seu Hospital-Colônia.

No princípio de setembro de 1924, terminada a obra, era necessário a autorização jurídica para a instalação do Hospital-Colônia. Sendo assim, o Deputado e advogado Genésio Gomes Gambarra apresentou na Assembleia Legislativa do Estado, em data de 13 de outubro daquele mesmo ano, o Projeto de Lei nº 11, aprovado em 1ª discussão, resultando na Lei Estadual nº 605, do dia 20 de outubro de 1924, como era de esperar, considerando-se todos os dispêndios de verbas para a realização da obra, que já se encontrava acabada.

A instalação do Hospital-Colônia coroaria o fim da administração Solon de Lucena. Assim, como se não houvesse tempo, nem recursos para que o Hospital-Colônia fosse inaugurado, visto que, no dia 22 de outubro de 1924 Lucena deixaria o cargo, apressou-se o referido deputado em registrar, durante a segunda sessão da Assembleia, em 20 de outubro, seu nome como o homem que lançou suas vistas para a causa dos alienados[as] na Parahyba:

E, sendo assim, o meu discurso d’agora não é nada mais que um himno de congratulações, entoado em honra do Estado, em louvor do governo que houve de inspirar idéa tão elevada, quão progressista e civilizada. [...] outra coisa não era dado esperar desse grande espírito, desse governo verdadeiramente democrata, que é Solon de Lucena!”⁵

Finalmente, o Hospital-Colônia, recém-construído, constituía-se de um edifício central, onde além da sala da administração e do laboratório, existia uma farmácia, uma sala de visitas, aposentos do pessoal da enfermagem, salas de curativo, uma sala de costura. Existia no primitivo edifício “três grandes salas que deve[riam] ser aproveitadas, uma para dormitório dos alienados[as] calmos[as], outra para semi-agitados[as] e afinal a ultima para clinotherapia”.

⁵ Jornal A União de 29 de out. de 1924.



Não havia ali “pavilhões isolados para as moléstias intercorrentes”, nem “acommodações para pensionistas”.⁶

De acordo com José Américo de Almeida, o edifício estava de acordo com as indicações mais modernas, visto que o mesmo “ser[ia] dotado de um estabelecimento hidroterápico, laboratório, gabinete de radiologia, etc.”⁷ Com esta estrutura, o governo Solon de Lucena entregou o Hospital à sociedade parahybana. Todavia, não pode ele inaugurar os trabalhos daquela instituição, visto que, finda a gestão presidencial de Epitácio Pessoa, em 1922, faltaram recursos para equipá-la técnica e humanamente, o que se arrastou até junho de 1928.

Passados cerca de quatro anos, no dia 13 de junho de 1928, o jornal A União, “Orgam do Partido Republicano”, anunciava “está para ser inaugurada por todo [aquele] mês a Colonia de Alienados [da] Capital”. Para dirigir “o estabelecimento complementar do systema [parahybano] de assistência e filantropia”⁸, o então governador, Dr. João Suassuna, convidou o médico pernambucano, Dr. Newton Lacerda, residente na Capital da Parahyba.

Segundo declarou o Dr. Suassuna, a escolha do clínico-geral Newton Lacerda deveu-se a “intimidade”/amizade existente entre eles, pois somente um “ ‘espírito filantrópico’ se submete[ria] às condições pouco faustosas com que haveria de se realizar a instalação [daquele serviço]”...Ademais, o referido esculápio era das hostes partidárias daquele gestor.

Cumpre notar que, logo que aceitou o convite, o Dr. Newton Lacerda, conforme declarou o Dr. João Suassuna, passou a estudar os meios, em consonância com a situação econômica do Estado, diz-se, de acordo com os recursos que intencionava destinar o chefe do Executivo, para instalar aquele serviço⁹. Neste sentido, visando evitar “o ônus e grandes despesas extraordinárias”, o futuro diretor da “Colônia de Alienados” sugeriu que fossem “designados funcionários de repartições estadoaes que p[udessem] ser removidos sem prejuízo para o serviço publico”¹⁰. Desta feita, tratou o referido médico de realizar alterações no regulamento, elaborado em 1925, por Sá e Benevides, com vistas a adequá-lo àquela situação político-administrativa.

⁶SÁ E BENEVIDES, Joaquim Correa de. Relatório apresentado ao Exmo. Dr. Solon Barbosa de Lucena sobre os estudos realizados pelo autor acerca da organização da assistência aos alienados no sul do país. In. A União, 09/07/1924.

⁷ALMEIDA, José Américo de. **A Parahyba e seus problemas**. João Pessoa: A União, 1980, p.470.

⁸Jornal A União de 24 de jun. de 1928.

⁹Jornal A União de 13 de jun. de 1928.

¹⁰Ibidem.



Assim, o Artigo 2º daquela normatização estabelecia que “a superintendência científica do Hospital ser[ia] confiada a um médico especialista em neuro-psiQUIATRIA com o título de diretor, que exercer[ia] o cargo enquanto bem servi[sse]”.¹¹

Enfim, pelo exposto, a direção do referido estabelecimento deveria ser entregue não a um clínico-geral, como estabelecido no regulamento feito em 1924 pelo Dr. Sá e Benevides¹², colocando a descoberto seu interesse pelo cargo, também não seria um psiquiatra quem administraria aquele Hospital, mas um médico que dominasse os conhecimentos integrados de neurologia e psiquiatria.

A regulamentação desta especificidade médica para dirigir o estabelecimento abre, neste estudo, algumas questões, quais sejam: existia, naquele momento, no Estado da Parahyba, médico com esta dupla especialidade? Depois, no Hospital-Colônia, existiam meios para estudar as causas endógenas, cerebrais ou não, e/ou exógenas das doenças mentais, diz-se, havia naquele estabelecimento as condições físicas, técnicas e humanas para a pesquisa das causas e/ou fatores orgânicos e psicológicos da doença mental, tal como propalado pela neurologia daquele momento, influenciada pelos trabalhos de Kraepelin?

Primeiramente, não se localizou, na documentação estudada, nenhuma referência à existência de neuropsiquiatras no Estado da Parahyba, nos anos 1920, o que, antes de esclarecer a questão, a torna mais complexa. Para que o leitor entenda o que pode ter ocorrido: Dr. Newton Lacerda, autor das mudanças no Regulamento do Hospital Colônia Juliano Moreira, embora estivesse se dedicando aos estudos neuropsiquiátricos, não era especialista em nenhuma das áreas constitutivas desse ramo médico. O mesmo era clínico-geral e mantinha na Capital parahybana um laboratório de análises. Devido a este último ofício, o Dr. Lacerda era considerado, pelo corpo médico parahybano, um anátomo-patologista. Nada consta, entretanto, que possa sugerir que o futuro diretor do novo Asilo de Alienados fosse reconhecido como neuropsiquiatria por seus pares, inclusive, deve-se observar que a luta pelo reconhecimento da classe médica parahybana, a partir da constituição de uma medicina científica, que começava a se especializar, teve por lugar as sessões da Sociedade de Medicina e Cirurgia, onde, de acordo

¹¹Regulamento do Hospital Colônia “Juliano Moreira”. DECRETO N. 1.515, de 18 de junho de 1928. In. Jornal A União 19/06/1928.

¹²Para organizar o Regulamento do Hospital Colonia Juliano Moreira, O Dr. Sá e Benevides afirmou ter tomado como modelo os regulamentos do Hospício do Juquery e do Asylo Colônia de Vargem Alegre, conforme declarou em matéria veiculada no Jornal A União de 25/08/1929. Ver também **DECRETO N. 3.175, de 3 de março de 1920**, que dá novo regulamento ao Hospício e Colonias Agrícolas de Alienados de Juquery. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1920/decreto-3175-03.03.1920.html>. Acesso em 22/04/2016.



com o Dr. José Marciel, “pregando [naquele] recinto as boas idéas, os verdadeiros alicerces do grande edifício da ciência que professa[vam], [...] falando, escrevendo e propalando”, os médicos conseguiriam impor o seu valor, qualquer que fosse a especialidade a que se dedicassem¹³, inclusive no campo psiquiátrico. A isso, acrescenta-se o que ressaltou o Dr. Tito Mendonça, sobre a importância daquela agremiação, onde os médicos “pod[iam] fazer comunicações dos casos mais interessantes da clínica, discutil-os nos seus pontos duvidosos e dest’arte concorrer para a ilustração própria e evolução da medicina em nossa terra [no Estado da Parahyba]”¹⁴.

Polêmicas à parte, baixado o regulamento do Hospital, por meio do Decreto 1.515, de 18 de junho de 1928, o governador o fez publicar na íntegra, no jornal oficial do governo Republicano, A União, ocasião em que designou o dia 23 de junho para a instalação da “Colônia de Alienados”, ou seja, no dia imediato a realização das eleições estaduais para governador.

Assim, na manhã do dia 23 de junho, por volta das 11 horas, iniciou-se a transferência dos 13 alienados[as] que existiam nas células do Asylo de Sant’Anna, onde eram mantidos em regime de prisão, “bem martirizante”. A entrega de tais sujeitos foi precedida por requisição do Diretor da Colônia, conforme previsto no Art. 25º do regulamento interno.

Retirados os pacientes do Asylo, a Santa Casa se viu, finalmente, livre daquela empresa, considerada por seus provedores como “inútil e onerosa”.

Também a inauguração do “Juliano” foi comemorada pelo Diretor da Cadeia Pública, conforme pode-se observar no trecho do relatório que o mesmo encaminhou ao chefe de polícia do Estado:

*O dia 23 de junho deve ser lembrado nesta casa com especial carinho. Assignala a remoção dos loucos para a Colonia de Alienados, cuja inauguração vale por um titulo de lata benemerência para o actual governo. Sabe v. exc. [...] bem póde calcular do allivio ora desfructado pela administração desta casa, dantes sem tranquilidade, pela falta de recurso para proporcionar a tão infelizes creaturas um relativo conforto*¹⁵.

Em obediência às ordens do Dr. Julio do Nascimento Lyra, chefe de polícia da Parahyba, foram transferidos da Cadeia pública da capital dez alienados[as], 6 homens e 4 mulheres.

¹³Sociedade de Medicina e Cirurgia. Discursos de recepção e de posse do Dr. Tito Mendonça. In. O JORNAL., 06 de nov. de 1924.

¹⁴Ibidem.

¹⁵SUASSUNA, João. Discurso de inauguração do Hospital-Colônia Juliano Moreira. In. Jornal A União de 24 de jun. de 1928, p. 59.



Feitas estas considerações e não sendo possível conhecer o íntimo daqueles sujeitos, tentar-se-á revelar algumas das possíveis faces da loucura, ou melhor, dos “doentes mentais” que passaram pela “Colônia Juliano Moreira”, em 1928.

Segundo os dados consultados, de um total de 81 doentes, 35% eram mulheres, do que se conclui que 65% eram homens. Considerados em relação à razão, tais sujeitos formavam um grupo homogêneo: o da não-razão, apesar das diferenças impostas pelo sexo, pelas condições econômicas¹⁶, pela idade e/ou pela cor.

A propósito, a questão racial continuava a ser um elemento distintivo na sociedade brasileira, diante do que, não causa estranheza que a maioria dos pacientes do “Juliano Moreira”, tenham sido declarados pretos (7), pardos (3) e morenos (30), o que corresponde a aproximadamente 50% da população pesquisada. Os brancos[as] representavam 35% dos internos[as]. 15%, devido à falta de dados, não foi possível identificar a que grupo pertencia.

Outra diferença que se insinuava aos olhos de quem adentrava naquele Hospício, diz respeito às diversas gerações que ali conviviam, agrupadas, neste estudo, da seguinte maneira:

TABELA 01 – População do Hospital-Colônia Juliano Moreira em relação a Idade (1928-1930)

IDADE	HOMEM	MULHER	TOTAL
0-14	2	-	2
15-29	16	18	34
30-59	15	8	23
60 ou mais	-	2	2
Não identificado	-	-	20

Fonte: Fichas de registro dos pacientes da Assistência a Psicopatas do Estado da Parahyba – Hospital-Colônia Juliano Moreira (1928-1930).

Como se depreende da Tabela 01, aqui, como em outras paragens brasileiras, a exemplo do Rio de Janeiro e São Paulo, a doença mental atingia majoritariamente os homens e mulheres entre 15 e 59 anos de idade, o que, ao contrário do que aconteceu naquele centro, não estava relacionado às questões urbanas, advindas do processo de industrialização daquelas cidades. Aqui na Parahyba, as causas principais das doenças mentais estiveram relacionadas à sífilis e as verminoses. Estas últimas responsáveis por muitos retardos mentais, conforme

¹⁶Lima Barreto, referindo-se as divisões de classes existentes no Hospital de Alienados Pedro II e a condição de “mortos” que atribuía aos pacientes, observou: “uns estão de carneiro e outros de cova rasa, isto é, onde apesar das diferenças de classes, todos estavam mortos, pois, segundo o escritor, “não há[via] dinheiro nem poder que arreat[asse] um homem da loucura. Barreto, Lima. op. cit. p. p.90.



defendiam os higienistas da Comissão de Profilaxia Rural, e mesmo Maroja, tal como observado antes.

As fontes compulsadas sugerem que os psiquiatras parahybanos detiveram-se principalmente à Classificação dos psiquiatras Kraepelin (alemão) e do psiquiatra suíço Engen Bleuler.

A propósito, do ponto de vista geográfico, os dados confirmam o que tem sido repetido neste estudo acerca de continuar a ser a Capital parahybana um lugar central no Estado. Neste caso, para onde convergiam os alienados[as] escorraçados de suas cidades, compondo um contingente de 75% da população asilar.

Apesar das incertezas provocadas pela dificuldade que as fontes impõem, os dados existentes deixam implícito que a loucura não tem sexo, raça, nacionalidade, idade ou status. No entanto, os hospícios, diz-se, o “Juliano Moreira foi projetado, principalmente, para receber pobres ‘anormais’”, encaminhados pelas autoridades policiais, e acometidos de doenças contagiosas.

A ordem interna, o espaço e a terapêutica do “Hospital” em 1928

Quando foi inaugurado, o Hospital-Colônia Juliano Moreira tinha capacidade para receber 100 pacientes, 50 de cada sexo. E, embora não fossem raros os discursos que afirmavam, desde 1924, que naquele estabelecimento os[as] loucos[as] experienciariam certa liberdade, o caráter de prisão ali foi, via de regra, uma constante,

Com efeito, o dito estabelecimento acumulou, desde cedo, funções de caráter excludente. Ora, com a inauguração do Hospital-Colônia “Juliano Moreira”, completava-se o quadro da “Assistência Social” na Parahyba, o que visava, a partir de um discurso médico, normalizar e disciplinar os sujeitos até então nomeados pelo senso comum como alienados[as], a fim de resguardar a ordem social [ou o desejo de ordem] existente na Capital parahybana. A organização interna do Hospital-Colônia “Juliano Moreira”, bem como a terapêutica ali empregada, dão provas da falta de liberdade que imperou naquele espaço.

Em cada um dos lados do edifício, existia uma seção ou pavimento, dividido segundo o critério sexual: a masculina, à esquerda, batizada Inocencio Poggi, e a feminina, à



direita, recebeu o nome do psiquiatra Ulisses Pernambucano¹⁷. Tal separação visava, de acordo com a literatura consultada, evitar o contato “promiscuo” entre homens e mulheres¹⁸. Nas seções, os pacientes eram subdivididos a partir dos seguintes critérios: primeiro, em *calmos* e *agitados*. Depois, o Dr. Mario Coutinho utilizou a classificação das doenças mentais de Kraepelin e/ou Breuler, para o diagnóstico dos pacientes admitidos no estabelecimento, conforme sublinhado antes. Enfim, aí já não era só o senso comum que realizava o reconhecimento do louco e/ou louca.

Cumprido notar que haviam dois quartos para os doentes agitados e oito quartos, quatro na seção Poggi e quatro na seção Ulisses Pernambucano, preparados para receberem pacientes pensionistas, de 1ª classe. Estes pagariam uma diária de 10\$000, lhes proporcionando maior conforto durante sua passagem pelo estabelecimento, já que seriam alojados em quartos e teriam direito a alimentação especial. Os pensionistas da 2ª classe, por sua vez, pagariam 5\$000 por uma diária, garantindo uma vaga no dormitório comum.

Também existiam no “Juliano Moreira”, em cada uma das seções, para o tratamento dos insanos, três enfermarias, assim distribuídas: a primeira destinava-se ao tratamento de insanos tranquilos; a segunda era reservada para os agitados. Em ambas as salas eram mantidos os doentes recém-admitidos no Hospital “que ainda não tivessem recebido o necessário tratamento”, e que seriam submetidos à *Clinoterapia*, terapêutica francesa que consistia em manter o paciente no leito, a fim de que o mesmo poupasse suas energias nervosas para deter o avanço da doença mental, segundo propugnava o Dr. Juliano Moreira. Acredita-se que, tal como acontecia em outros hospícios, para manter tais sujeitos no leito, os enfermeiros e/ou enfermeiras práticos, orientados pelo médico psiquiatra, faziam uso de sedativos e/ou amarras. Finalmente, a terceira enfermaria era reservada para o tratamento dos insanos atingidos por moléstias intercorrentes, inclusive a tuberculose, contrariando as orientações dos sanitaristas da Comissão Federal de Profilaxia Rural. No caso específico da “Colônia de Alienados”, a recomendação era de que tais moléstias fossem tratadas em pavilhões separados, de forma a evitar o perigoso contato entre alienados[as] atacados por doenças contagiosas e aqueles que não haviam sido acometidos por tais enfermidades.

Resta que, apesar dos alertas feitos, não se observou nenhuma providência, quer dos governantes, quer dos sanitaristas da “Comissão”, ou mesmo dos membros da Sociedade

¹⁷De acordo com as informações existentes nas fichas individuais dos pacientes do Hospital-Colônia Juliano Moreira de 1928-1930.

¹⁸MACHADO, Roberto. et al. **Danação da norma**: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978, p.434.



de Medicina e Cirurgia da Parahyba, no sentido de resolver esta questão, que poderia ser danosa também para os homens e mulheres que estavam fora dos muros do “Juliano Moreira”. De acordo com os dados existentes nos Relatório do Dr. João Suassuna, o número de mortes ocorridos na capital parahybana, entre os anos de 1925 e 1928, foi aproximadamente 4.039, das quais cerca de 35% foram provocadas por doenças de caráter contagioso, sugerindo que, naquela cidade, os habitantes viviam às voltas com as doenças.

Inclusive, com o fim de “realizar as mais delicadas pesquisas bacteriológicas foi construído, no “Juliano Moreira”, um moderno Laboratório, para auxiliar os médicos no diagnóstico precoce de algumas doenças mentais, por meio de exames químicos e citológicos, o que possibilitaria o adequado uso de medicamentos.

Além da *Chimioterapia*, outra terapêutica largamente praticada no “Juliano Moreira” foi a *Fysioterapia*, restrita a *hydroterapia*, que, somente nos casos em que era recomendado o uso de compressas, era praticada nas enfermarias. Afinal, para este serviço existia, em cada seção, duas salas equipadas com excelentes instalações de *balneoterapia*, abastecidas por uma caixa d’água, com capacidade para 5 metros cúbicos.

A *hydroterapia* era recomendada pelos psiquiatras “em casos de agitação psicomotora e comportamentos inadequados [...] pelos efeitos de sedação e contenção. Além dos banhos de imersão, realizados em “tanques” de aproximadamente 2m² por 1,50m de profundidade, o serviço de hydroterapia da “Colônia” também dispunha de duchas, cujos jatos poderiam variar quanto a temperatura, pressão e tempo. Sendo as duchas frias frontais, possivelmente, as mais usadas no tratamento dos alienados[as].

Finalmente, como terapêutica complementar aos métodos chimioterápicos e psysioterápicos de tratamento da alienação, foi implementada a Ergoterapia, aproveitando-se o trabalho dos doentes inicialmente na agricultura e nos serviços domésticos, visto não estarem instaladas, quando da inauguração da “Colônia”, as oficinas de marcenaria e carpintaria, funilaria e costura.

Enquanto uns trabalhavam, outros, os “incapazes”, diagnosticados como idiotas, eram confiados a “guardas amestrados”, que, “tratando-os como crianças no jardim da infância”, os estimulavam com questões elementares, ensinando-os a reconhecerem objetos comuns¹⁹. Como esses, todos os demais pacientes do “Juliano Moreira” eram vigiados. Aliás,

¹⁹LACERDA, Newton. **Discurso de inauguração do Hospital Colônia Juliano Moreira**. In. A União 24/06/1928.



até o final de novembro de 1928, muito bem vigiados, visto que, além de dois guardas-chefe, um homem e uma mulher, existiam mais 18 guardas em cada uma das seções, o que significa um guarda para cada 2 homens e ou mulheres, se se considerar o número de 77 alienados admitidos no hospital até aquele momento. Mas a rede de vigilância era ainda maior. Exercida da seguinte maneira: os dois enfermeiros práticos de cada seção supervisionavam o serviço dos ajudantes de enfermeiro, que eram dois; estes, por sua vez, fiscalizavam as atividades realizadas pelos serventes e, ainda, os guardas-chefes. Ademais, na condição de intermediários entre o médico e o doente, cabia aos Enfermeiros vigiar também o doente. Nem mesmo os enfermeiros escapavam dessa rede de vigilância, pesando sobre eles olhar atento dos médicos.

Tudo isso porque os homens e mulheres admitidos naquele estabelecimento continuaram sentido e reagindo! De outra forma, não haveria necessidade de tanta vigilância, grades, camisas de força, uma maquinaria sofisticada, empregada graças à insuficiência dos “doutores” em entender o que sentiam aqueles sujeitos.

De oportuno, sublinhe-se: os funcionários encarregados das diversas funções administrativas e terapêuticas também sentiam! Muitos devem ter sido os traumas que carregavam “n’alma” ao sair daquele lugar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Wellington; MELLO, José Octávio. **Uma cidade de quatro séculos** – evolução e roteiro. 2 ed. João Pessoa: FUNCEP, A União Editora, 1989.
- ALMEIDA, José Américo de. **A Parahyba e seus problemas**. João Pessoa: A União, 1980.
- ANTUNES, Eleonora; BARROS, Lúcia Helena; PEREIRA, Lygia Maria. **Psiquiatria, loucura e arte**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- BIRMAN, Joel. **A psiquiatria como discurso da moralidade**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.
- CAPONI, Sandra. **Loucos e Degenerados: uma genealogia da psiquiatria ampliada**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
- CARRARA, Sérgio. **Crime e Loucura: O aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século**. Rio de Janeiro: EDUERJ/EDUSP, 1998.
- CASTAÑEDA, L. A. **Eugenia e casamento**. História, Ciências, Saúde. Manguinhos, vol. 10(3): 901-30, set.-dez. 2003.
- CASTEL, Robert. **A Ordem Psiquiátrica: a idade de ouro do alienismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.
- COSTA, Jurandir Freire. **História da psiquiatria no Brasil: um corte ideológico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.



CUNHA, Maria Clementina Pereira. **O Espelho do Mundo: Juquery, a história de um asilo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

ENGEL, Magali Gouveia. **Os Delírios da razão: Médicos, Loucos e Hospícios – Rio de Janeiro (1830-1930).** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

FABRÍCIO, André Luiz da C. **Assistência Psiquiátrica no Contexto das políticas Públicas de Saúde (1930-1945).** Dissertação (Mestrado) em História das Ciências e da Saúde. Casa de Oswaldo Cruz –FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2009.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na Idade Clássica.** 8. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

_____. **Os Anormais.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

LOUGON, Maurício. **Psiquiatria Institucional do hospício à Reforma Psiquiátrica.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

LUZ, Mandel. Terezinha. **Medicina e ordem política brasileira: Políticas e instituições de saúde (1850-1930).** Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MACHADO, Roberto. (et al.) **Danação da norma: a medicina social e constituição da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MIRANDA, Carlos Alberto da Cunha. **A Arte de Curar nos tempos da Colônia: Limites e espaços da cura.** Recife, Editora da UFPE, 2011.

PONTE, Carlo Fidelis. et al. **O sanitarismo redescobre o Brasil.** Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br>. Acesso em 25.09.2015.

PORTER, Roy. **Uma História Social da Loucura.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor LTDA, 1990.

WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos.** Uma História de lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS, 2002.